

prevenção

VENDIDO COMO INOVAÇÃO, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR NÃO REDUZEM TABAGISMO E PODEM MATAR

Velhas novidades

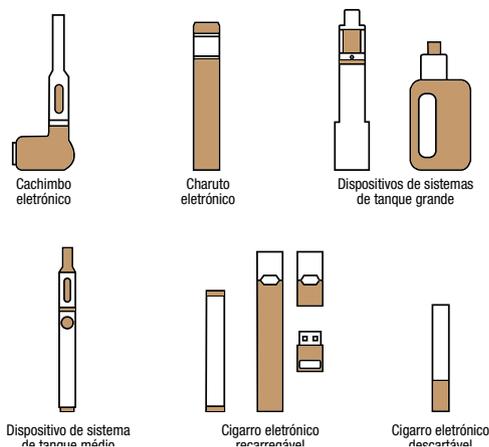
Os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) ganham cada vez mais adeptos, principalmente entre jovens, em diversos países. Por trás da adesão crescente, está a falsa ideia de que tais aparelhos são menos nocivos à saúde do que o cigarro convencional. Ledo engano. Eles funcionam a partir de inúmeras substâncias tóxicas e, em sua maioria, aditivos com sabores e nicotina, droga que causa dependência, adoecimento e morte. Os perigos para a saúde incluem dependência, problemas respiratórios e cardiovasculares, câncer de pulmão e uma nova doença pulmonar grave, já com cerca de 50 mortes confirmadas nos Estados Unidos e alguns casos suspeitos no Brasil. Por isso, o INCA lançou, no final do ano passado, a campanha *Não se deixe enganar pelas novidades. Dispositivos eletrônicos também matam.*

Na campanha, o INCA reafirma seu apoio à manutenção da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

nº 46 de 2009, que proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar no Brasil. Para a médica Tânia Cavalcante, secretária-executiva da Comissão Nacional para a Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (Conicq), fica cada vez mais claro que o Brasil acertou em proibir os DEFs. “Vários países agora estão correndo atrás do prejuízo. As plataformas digitais que vendem os produtos, as famílias, as escolas e os próprios jovens precisam ser conscientizados para que vidas não sejam jogadas fora. A nossa campanha é um grito de alerta para a sociedade acordar”, ressalta.

Embora conhecidos como cigarros eletrônicos (*e-cigarretes*), estes são apenas um dos tipos de DEFs, que podem ser fabricados em formato de canetas, *pen drives* e marcadores de texto – ou seja, uma imitação “inocente” de objetos comuns encontrados nas mochilas de crianças e adolescentes –, além de modelos

Como funcionam os DEFs



- **Cigarros eletrônicos:** a bateria aquece a solução líquida (e-liquids), com ou sem nicotina (em diferentes concentrações), e produzem um aerossol que o usuário inala. Outras substâncias psicoativas também têm sido utilizadas como o tetrahidrocannabinol (THC) e o canabidiol – componentes da maconha. A composição e a concentração de nicotina nos líquidos variam de acordo com o fabricante.
- **Cigarros aquecidos:** a bateria aquece um pequeno cigarro (também chamado de *heet* ou *heatstick*), que produz um aerossol contendo nicotina e outros produtos químicos. Cada *heet* apresenta, aproximadamente, a mesma quantidade de nicotina do que um cigarro comum.
- **Vaporizadores de ervas secas:** aquecem o tabaco picado ou outras ervas, produzindo um aerossol.
- **Produtos híbridos:** possuem características de cigarros eletrônicos e de vaporizadores de ervas secas, com dois reservatórios (um armazena ervas picadas e o outro, os líquidos).

de cigarros e tipos maiores, conhecidos como “tanques”. Os cigarros eletrônicos funcionam com uma bateria que aquece uma solução líquida (composta, principalmente, de nicotina, propilenoglicol ou glicerol e aditivos com sabores), produzindo um aerossol que é inalado pelo usuário.

Já os produtos de tabaco aquecido, que representam outra forma de DEFs, requerem uma bateria para aquecer um pequeno cigarro ou bastão (também chamado de *heet* ou *heatstick*) a temperatura suficientemente alta para produzir um aerossol, com nicotina e outros produtos químicos, também inalado pelo usuário. Cada *heet* contém, aproximadamente, a mesma quantidade de nicotina de um cigarro comum. Os vaporizadores de ervas secas, por sua vez, são dispositivos com baterias que esquentam o tabaco picado ou outras ervas, também produzindo aerossol. E há ainda os produtos híbridos, que possuem dois reservatórios: um armazena ervas picadas e o outro, os líquidos.

MIGRAÇÃO NÃO É CESSAÇÃO

Os DEFs já foram muito alardeados pela indústria como uma estratégia segura para quem quer parar de fumar. Afinal, não geram fumaça, apenas vapor. No entanto, não há evidência científica que indique o uso desses dispositivos para reduzir o tabagismo (dependência à nicotina). “A indústria apresenta esses produtos para a redução de danos ao fumante que não consegue ou não quer deixar de fumar. Porém, eles não são inócuos. Têm substâncias tóxicas em níveis não desprezíveis. Além da nicotina, possuem, por exemplo, formaldeído e nitrosaminas, que causam câncer”, explica Tânia Cavalcante.

Alguns estudos, equivocadamente, consideram como cessação do tabagismo a migração do cigarro convencional para um DEF, ou seja, quando o fumante apenas troca de produto, mas permanece dependente da nicotina. Mas, recentemente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou que as informações sobre o uso de DEFs como ferramenta de redução ao tabagismo são inconclusivas e que não há clareza se esses produtos têm algum papel no processo de parar de fumar. “As empresas se aproveitam do conhecimento da população de que o cigarro comum mata para apresentar esses produtos como alternativas seguras, quando não o são. Por isso, você tem hoje no mercado uma profusão de tipos

“A indústria busca formas de equiparar a capacidade de causar a dependência ao cigarro convencional”

TÂNIA CAVALCANTE, secretária-executiva da Conicq



de DEFs. A indústria busca formas de equiparar a capacidade de causar a dependência ao cigarro convencional”, enfatiza a secretária-executiva da Conicq.

MESMOS DANOS DO CIGARRO

Segundo Liz Almeida, coordenadora de Prevenção e Vigilância do INCA, o uso do tabaco aquecido, por exemplo, traz todos os malefícios do cigarro comum. “Alega-se que, como ele não entra em combustão e só vai até a uma determinada temperatura, não chegaria a queimar e, por isso, não liberaria alcatrão, que é o grande vilão do câncer. Porém, solta outras substâncias cancerígenas em uma quantidade menor. E não sabemos a dose mínima que resultaria em um câncer. E só vamos descobrir isso daqui a 20, 30 anos, tempo que o câncer de pulmão leva para se desenvolver”, destaca a médica epidemiologista.

“Vale lembrar que os vaporizadores de ervas secas são, na verdade, cachimbos eletrônicos. Ou seja, tem gente que pica as folhas do tabaco para colocá-las no aparelho e aquecê-las. E o pior: eles são vendidos em muitas tabacarias por aí, com o argumento de que são aparelhos multiuso, podendo ser utilizados com ervas aromáticas, medicinais (camomila, alecrim etc)”, alerta Liz.

Existe ainda o risco de o usuário consumir os dois produtos – o chamado uso dual –, expondo-se aos elementos tóxicos de ambos os tipos de cigarro (o eletrônico e o convencional). “Estudos mostram que há muita gente que fuma o cigarro convencional do lado de fora de diversos ambientes e usa o aparelho eletrônico em cinemas, aviões, aeroportos e transportes, já que não possuem cheiro e alguns modelos não fazem muito vapor. Isso representa

uma forma de ‘renormatizar’ o uso do cigarro, no caso, o eletrônico, dentro de ambientes fechados”, observa Liz Almeida.

No entanto, fumar *e-cigarettes* em ambientes fechados também pode causar danos à saúde de quem está ao redor. “Há micropartículas que entram no pulmão, causando danos e lesões tanto em quem usa quanto em quem está respirando aquele vapor”, afirma Tânia Cavalcante. Além disso, o aerossol desses dispositivos é uma potencial fonte da chamada contaminação de terceira mão. Ou seja, reação entre as substâncias emitidas pelo DEF com outros poluentes ambientais, que se misturam quando depositadas em superfícies como cortinas, tapetes, móveis, entre outros.

EPIDEMIA ENTRE JOVENS

Uma revisão sistemática de estudos científicos revelou que a chance de um jovem começar a fumar cigarros convencionais quadruplica com o uso de dispositivos eletrônicos. Assim, os DEFs têm causado uma epidemia de uso de nicotina, principalmente entre os adolescentes. “As empresas estão claramente se dirigindo aos jovens, porque dependem da capacidade de contingente de dependentes de nicotina. Se o fumante tem a vida curta, a indústria precisa trazer novos consumidores. Por isso, a linguagem das propagandas desses produtos é direcionada para atrair os jovens”, esclarece a secretária-executiva da Conicq.

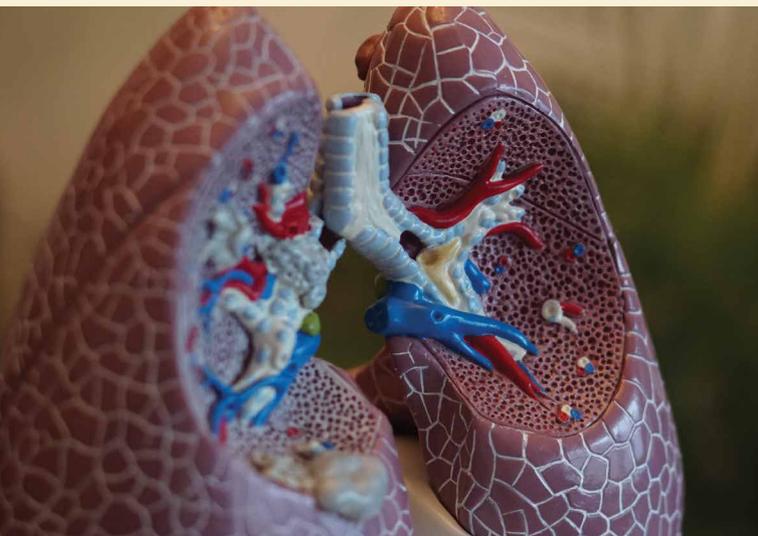
A coordenadora de Prevenção e Vigilância lembra que hoje há cerca de 1 bilhão e 400 milhões de dependentes de nicotina no mundo. “Quem mais deixou de fumar no Brasil foram os jovens. Por isso, a indústria quer conquistá-los, além de recuperar os

ex-fumantes, oferecendo um produto que supostamente faria menos mal para que eles voltem a fumar. E também evitar que os atuais fumantes parem de consumir cigarros”, observa.

Nos Estados Unidos, a Food and Drug Administration (FDA), agência responsável por regular medicamentos e produtos de tabaco, só conseguiu regulamentar os cigarros eletrônicos a partir de 2016, quando a moda já tinha estourado por lá, porque esses produtos não constavam na lista de derivados de tabaco. “Os EUA são um grande laboratório para o Brasil. De um ano para o outro, quase que duplicou o número de adolescentes usando os cigarros eletrônicos. Há dois anos, um grupo de jovens de uma *start up* criou uma variação que parece um *pen drive* e possui um agravante: um tipo de nicotina que tem uma capacidade muito maior de causar dependência do que a do cigarro comum. Basta uma tragada para ficar dependente”, acentua Liz Almeida.

QUEIMADURA NO PULMÃO

Em 2019, os Estados Unidos começaram a noticiar o surgimento de uma doença pulmonar grave relacionada ao uso de dispositivos eletrônicos para fumar. O crescimento do número de casos foi reconhecido como epidemia, nomeada com a sigla Evali (Electronic or Vaping Acute Lung Injury). O Centro de Controle de Doenças (CDC) dos Estados Unidos relatou 2.291 casos de pessoas hospitalizadas com Evali, sendo que 48 mortes pela doença foram confirmadas – até dezembro de 2019. Vale destacar que



“Quem mais deixou de fumar no Brasil foram os jovens. Por isso, a indústria quer conquistá-los”

LIZ ALMEIDA, coordenadora de Prevenção e Vigilância do INCA

77% dos registros foram em pessoas com menos de 35 anos de idade, sendo 15% menores de 18.

Tânia Cavalcante garante que a associação dessa nova enfermidade ao cigarro eletrônico já está comprovada cientificamente. “Só não se sabe exatamente qual é a substância causadora da doença, que parece uma queimadura química no pulmão. Os sintomas assemelham-se aos de uma pneumonia, mas não respondem a antibióticos. As pessoas foram desconfiando e viram que o denominador comum de todos os casos era o uso do cigarro eletrônico. Existe um maior número dessas pessoas que utilizou THC [tetrahydrocannabinol, componente da maconha]. É possível que seja isso, mas ainda não se pode afirmar”, diz.

No Brasil, até o início de dezembro de 2019, a Sociedade Brasileira de Pneumologia já havia detectado três casos suspeitos da doença. “Para um país que proibiu os DEFs e tem uma proporção baixa de uso – em torno de 0,49% da população, acima de 12 anos, segundo estudo do INCA –, é uma situação preocupante”, analisa Tânia Cavalcante. Todos os pacientes brasileiros afirmaram ter usado THC, acompanhada ou não de nicotina. Os principais sintomas causados pela infecção pulmonar são: tosse, falta de ar e dor no peito; náusea, vômito, dor abdominal ou diarreia; febre, calafrio e perda de peso. Alguns pacientes contam que essas manifestações se desenvolveram ao longo de poucos dias; outras, no decorrer de algumas semanas.

Acidentes com o uso desses aparelhos também representam perigo para os usuários. Entre os casos relatados estão: explosões de baterias que causam queimaduras, perda de partes do corpo e até morte; ingestão acidental dos líquidos, especialmente por crianças – esses fluidos, que contêm nicotina, podem ser inalados ou entrar em contato com pele e olhos, provocar intoxicação grave e princípios de incêndio.



TEMA ESTÁ EM DISCUSSÃO

A resolução nº 46 de 2009 da Anvisa proíbe a comercialização, a importação e a propaganda de cigarro eletrônico, vaporizadores e cigarro de tabaco aquecido, entre outros. E, embora o tema esteja na sua Agenda Regulatória 2017-2020, segundo a agência, não há previsão para a publicação de uma nova resolução, mesmo com toda a forte pressão da indústria para derrubar a medida.

Desde 2016, a Anvisa vem levantando novas informações sobre o tema. Naquele ano, fez a revisão técnica da publicação Cigarros eletrônicos: o que sabemos? No ano seguinte, incluiu o tema na Agenda Regulatória e, em 2018, promoveu painel técnico para discussão desses dispositivos. Em agosto de 2019, foram realizadas duas audiências públicas. “Elas foram definidas como uma primeira etapa dessa discussão, de forma que o contexto atual do uso de dispositivos eletrônicos para fumar, no Brasil, pudesse ser melhor entendido, mediante apresentação de evidências técnicas e científicas por parte dos agentes envolvidos e interessados no tema”, de acordo com nota oficial da agência.

O processo está seguindo o novo modelo regulatório da Anvisa e deve passar por diferentes etapas, que envolvem diversos mecanismos de participação social, como consultas dirigidas, grupo de trabalho e,

caso julgado necessário pela Diretoria Colegiada da Agência, a realização de tomada pública de subsídios e, eventualmente, consulta pública. Portanto, atualmente, esses produtos estão irregulares no Brasil e têm origem clandestina. De acordo com a Anvisa, os estabelecimentos físicos são fiscalizados pelas vigilâncias sanitárias estaduais e municipais. Sempre que é possível identificar estabelecimentos físicos vinculados a um determinado anúncio digital, a agência solicita à vigilância sanitária local uma ação de fiscalização no ponto de venda relacionado com a loja virtual.

A Anvisa ressalta ainda que possui equipe de fiscalização que monitora a Internet regularmente para impedir desvios. Como trata-se de produtos proibidos, a exposição à venda e a propaganda não são permitidas e seu descumprimento pode levar a sanções administrativo-sanitárias. Entre os anos de 2017 e 2019, a Anvisa retirou de circulação 727 anúncios de DEFs, incluindo os cigarros eletrônicos. “A população não deve fazer uso desses dispositivos, porque chegam ao comércio por vias ilícitas. Além disso, são produtos controversos, cujos efeitos não estão plenamente esclarecidos. Portanto, seu uso não é seguro, e os riscos à saúde do usuário ainda não são conhecidos”, alerta a nota da Anvisa.

Liz Almeida lembra que essa é uma medida de precaução. “A Anvisa é a nossa guardiã. Até segunda ordem, esses produtos não podem ser liberados para a população brasileira. Por isso, vamos continuar lutando, firmemente, para que esse cenário de riscos à saúde mude”, afirma. Vale lembrar que há tratamento gratuito para o tabagismo no Sistema Único de Saúde (SUS).